ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 783 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 1205/2014

EM 19 / 02 /2014

OF 0153/14

	ATA
ACEITO EM 24 / 02 /2014	9151
APROVADO EM 15/ 04 /2014	9183 (13)
REJEITADO EM / /2014	
ARQUIVO	

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que apresente a esta Casa Legislativa, **um projeto que substitua o adicional risco de saúde (20%) por insalubridade, no grau máximo (30%) para os agentes de saúde do município.**

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: os agentes diariamente estão expostos aos riscos de doenças infecto contagiosas e intempéries, devido a cobertura total que enfrentam de acordo com cada região.

VISTO

Presidente